



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02	02	04	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	
	106	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	170.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCACAO INFANTIL	
	470	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCACAO INFANTIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		200.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL